PARECER N°. 02 DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 05/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O presente parecer tem por objeto sobre o Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo Nº 05, de 02 de fevereiro de 2026, que "Institui o Hino e a Bandeira do Distrito de Campestrinho e dá outras providências."

"Art. 83 – Compete à Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições."

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente pelo texto do projeto apresentado, o qual seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 18 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO GONCALVES XAVIER
Data: 18/02/2026 16:00:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

gov.br Documento assinado digitalmente
VALERIA DE LIMA SOUSA
Data: 18/02/2026 14:48:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valéria de Lima Sousa

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO PRADO FELISBERTO DOS REIS
Data: 18/02/2026 14:52:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Felisberto dos Reis